

DECRETO Nº 2.032/81, de 28 de abril de 1981.

Abre crédito suplementar, reduz do
tação orçamentária e dá outras pro
vidências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, artigo 4º, da Lei Nº 1.794, de 25/11/80, e artigo 5º, da Lei Nº 1.795, de 25/11/1980,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$2.930.000,00 (Dois milhões, novecentos e trinta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070200.000 - Supervisão e Coordenação Superior

0201.03070202.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.3.2 - Outros Serviços ou Encargos.....Cr\$350.000,00

0201.06000000.000 - Defesa Nacional e Segurança Pública

0201.06280000.000 - Defesa Terrestre

0201.06281660.000 - Operações Terrestres

0201.06281662.012 - Manutenção da Junta do Serviço Militar

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$10.000,00

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento

0401.03090000.000 - Planejamento Governamental

0401.03090400.000 - Planejamento e Orçamentação

0401.03090402.044 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$100.000,00

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03080000.000 - Administração Financeira

0501.03080300.000 - Administração de Receitas

0501.03080302.054 - Manutenção do Departamento de Tributação e Tesouraria

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$300.000,00

..JA.....

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Su
bordinados

0601.08000000.000 - Educação e Cultura
0601.08480000.000 - Cultura
0601.08482470.000 - Difusão Cultural
0601.08482472.075 - Manutenção do Serviço de Biblioteca
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$20.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Su
bordinados

0701.03000000.000 - Administração e Planejamento
0701.03070000.000 - Administração
0701.03070205.000 - Edificações Públicas
0701.03070252.080 - Manutenção da Indústria de Carpintaria e Mar
cenaria
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$50.000,00

0701.10000000.000 - Habitação e Urbanismo
0701.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública
0701.10603250.000 - Limpeza Pública
0701.10603252.083 - Remoção de Lixo e Limpeza de Ruas
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$100.000,00

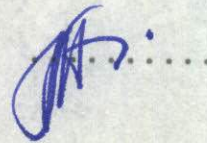
0701.16000000.000 - Transporte
0701.16910000.000 - Transporte Urbano
0701.16915750.000 - Vias Urbanas
0701.16915752.091 - Manutenção da Fábrica de Artefatos de Cimen-
to
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$2.000.000,00
Soma.....Cr\$2.930.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito ABERTO pe
lo artigo 1º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos
Vinculados

0703.16000000.000 - Transporte
0703.16910000.000 - Transporte Urbano
0703.16915750.000 - Vias Urbanas
0703.16915751.064 - Pavimentação de Ruas onde circulam Coletivos
4.1.1.0 - Obras e Instalações - FNDU/Estado.....Cr\$1.750.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações - FNDU/EBTU.....Cr\$1.180.000,00
Soma.....Cr\$2.930.000,00

Artigo 3º - Fica reajustado para menor o montante
que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1983 ,
na parte relativa ao exercício de 1981, como segue:

.....


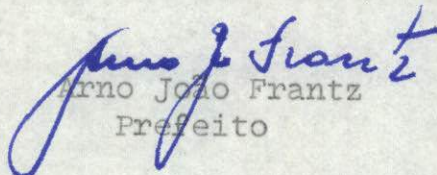
Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

Projeto - 1.064 -

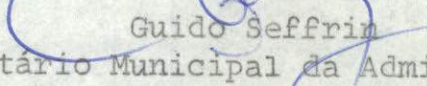
06 - Complexo da Avenida Independência. Cr\$2.930.000,00
Soma.....Cr\$2.930,000,00

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 1981.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração